



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
CÂMPUS BOA VISTA**

**CHAMADA DE LISTA DE ESPERA – EDITAL Nº 014/2015**

**Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento e Gestão de Empreendimentos e Destinos Turísticos Sustentáveis**

O Diretor Geral do Câmpus Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital 014/2015, publicado em 16 de Junho de 2015 e tendo em vista a desistência de candidatos classificados no Processo Seletivo ao Provimento de Vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento e Gestão de Empreendimentos e Destinos Turísticos Sustentáveis, **CONVOCA** as candidatas da Lista de Espera abaixo relacionadas para efetuarem suas matrículas no referido curso.

<b>1</b>	Polyana Gomes da Silva
<b>2</b>	Kátilla Nayara Romão Moura

As candidatas deverão realizar suas matrículas, no período de 17 a 18 de Agosto de 2015, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min, no Departamento de Registros Acadêmicos (DERA), localizado no 3º bloco do Câmpus Boa Vista Centro do IFRR.

No ato da matrícula, as candidatas deverão apresentar originais e entregar cópias da seguinte documentação:

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- b) Histórico da Graduação;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG expedido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Certificado de reservista ou dispensa da incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor com comprovantes da última votação (1º e 2º turnos);
- h) Comprovante de residência;
- i) 02 (duas) fotos 3x4 recentes (não será aceita foto reproduzida com o uso de “scanner”, fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada).

A candidata que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido será considerada desistente, sendo substituída por outro(a) classificado(a) da lista de espera, de acordo com a ordem de classificação.

Boa Vista-RR, 17 de Agosto de 2015.

**REGINALDO DE LIMA PEREIRA**

Diretor Geral do Câmpus Boa Vista Centro em Exercício  
Portaria n 1276/2015 de 10 de agosto de 2015